



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.899, DE 08/06/2022

**"Denomina de Centro de Convenções Ubirajara Gonçalves de Lima – "Prof. Bira", o prédio público destinado a eventos, localizado no Bairro Piracema, em Coxim-MS."**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Centro de Convenções Ubirajara Gonçalves de Lima – "Prof. Bira"**, o prédio público localizado no bairro Piracema, destinado a eventos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 08 de junho de 2022.



**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS